



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 51.842.004/0001-58
Razão Social: CANOAS COMERCIO DE TINTAS LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **05/05/2026**
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
MEI: **Não**
Porte da Empresa: **Empresa de Pequeno**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	05/10/2025	Automática
FGTS	Validade:	03/06/2025	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	05/10/2025	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	06/06/2025
Receita Municipal	Validade:	07/07/2025

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/06/2026



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

CANOAS COMERCIO DE TINTAS LTDA, CNPJ 51842004000158, Endereço - AV. SANTOS FERREIRA, 1352, BAIRRO MARECHAL RANDON, CANOAS - RS, CEP 92020-478.

10 de março de 2025, às 09:05:11

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Processos e Serviços / Serviços Processuais / Emissão de Antecedentes e Certidões, informando o seguinte código de controle: **7e6df287e0772efd49fc1f4d3336e90c**

Importante: Esta certidão possui validade de 90 dias a partir da data de sua emissão.



Prefeitura Municipal de Gramado

Secretaria de Administração

ACT N.º 019/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAMADO (RS)

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE GRAMADO(RS)**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. das Hortênsias, n.º 2029, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 88.847.082/0001-55, através de seus representantes abaixo firmados, vem através do presente **ATESTAR** que a empresa **CANOAS COMÉRCIO DE TINTAS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 51.842.004/0001-58, com sede na Avenida Santos Ferreira, nº 1352, bairro Marechal Rondon, Município de Canoas/RS, fornece satisfatoriamente tintas e materiais de pintura, em atendimento às necessidades das Secretarias Municipais de Gramado.

A empresa cumpre integralmente com as suas obrigações em termos de qualidade, prazos e responsabilidade. Os serviços possuem base na Ata de Registro de Preços nº 83/2023, ATA nº 06/2024, oriunda do Pregão Eletrônico nº 190/2023.

E por ser verdade firmam o presente atestado de capacidade técnica.

Gramado, 01 de março de 2024.

FREDERICO
AUGUSTO
PELLICOLI
DIAS:02536782000

Assinado de forma digital por
FREDERICO AUGUSTO
PELLICOLI DIAS:02536782000
Dados: 2024.03.01 11:20:30
-03'00'

Frederico Augusto Pellicoli Dias
Diretor-Geral de Compras e Licitações
Matrícula 15.123

RAFAEL
RONSONI:9461049501
5

Assinado de forma digital por
RAFAEL RONSONI:94610495015
Dados: 2024.03.01 13:14:16
-03'00'

Rafael Ronsoni
Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos
Matrícula 14.941



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

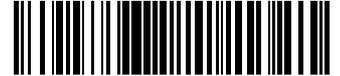
ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: CANOAS COMERCIO DE TINTAS LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



RSB2300291258

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	090			CONTRATO
		316	1	ENQUADRAMENTO DE EPP

CANOAS
Local

16 Agosto 2023
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43210130364 em 17/08/2023 da Empresa CANOAS COMERCIO DE TINTAS LTDA, CNPJ 51842004000158 e protocolo 233025448 - 17/08/2023. Autenticação: 5AAF2BF3DD2BCA86AFD5D3EE2498BDC24F11F. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/302.544-8 e o código de segurança KLEJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/08/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/302.544-8	RSB2300291258	16/08/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
939.032.510-20	FABIANO DA ROSA SCHIAM	17/08/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
974.358.720-91	LEDA MAINARDI DEMARCHI	16/08/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43210130364 em 17/08/2023 da Empresa CANOAS COMERCIO DE TINTAS LTDA, CNPJ 51842004000158 e protocolo 233025448 - 17/08/2023. Autenticação: 5AAF2BF3DD2BCA86AFD5D3EE2498BDC24F11F. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/302.544-8 e o código de segurança kLEJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/08/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


SECRETÁRIO GERAL

CONTRATO SOCIAL DE CANOAS COMERCIO DE TINTAS LTDA

FABIANO DA ROSA SCHIAM, nacionalidade BRASILEIRA, Solteiro, nascido em 20/10/1979, profissão: EMPRESÁRIO, nº do CPF: 939.032.510-20, identidade: 7068467187, órgão expedidor: SSP-RS, RESIDENTE E DOMICILIADO no(a): AVENIDA SAO ROQUE, número 3832, bairro APARECIDA, APT: 502; BLOCO: b; município BENTO GONCALVES - RS, CEP: 95.708-790.

LEDA MAINARDI DEMARCHI, nacionalidade BRASILEIRA, Casada, Comunhao Universal, nascido em 12/07/1951, profissão: EMPRESÁRIA, nº do CPF: 974.358.720-91, identidade: 1066541283, órgão expedidor: SSP-RS, RESIDENTE E DOMICILIADO no(a): RUA JOSE MARTELLI, número 330, bairro MARIA GORETTI, APT: 702; município BENTO GONCALVES - RS, CEP: 95.707-010.

Resolve(m), em comum acordo (se for o caso), constituir uma sociedade limitada, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL (ART. 997, II, DO CC)

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o seguinte nome empresarial: CANOAS COMERCIO DE TINTAS LTDA

DA SEDE (ART. 997, II, DO CC)

Cláusula Segunda - A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: AVENIDA SANTOS FERREIRA, número 1352, bairro MARECHAL RONDON, município CANOAS - RS, CEP: 92.020-478.

DO OBJETO SOCIAL (ART. 997, II, DO CC)

Cláusula Terceira - A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA E CONSTRUCAO E SERVICOS DE PINTURA

DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO (ART. 53, III, F, DO DECRETO Nº 1.800, DE 1996)

Cláusula Quarta - A sociedade iniciará suas atividades a partir de 15/08/2023 e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL (ART. 997, III E IV E ARTS. 1.052 E 1.055 DO CC)

Cláusula Quinta - O capital social é de R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL reais) divididos em 200.000 quota(s), no valor nominal de R\$ 1,00 (UM real), cada uma, formado por R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL reais) em moeda corrente do País.

Parágrafo Único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelo(s) sócio(s) da seguinte forma:

Sócio	Nº de Quotas	Valor
FABIANO DA ROSA SCHIAM	50.000	R\$ 50.000,00
LEDA MAINARDI DEMARCHI	150.000	R\$ 150.000,00
Total	200.000	R\$ 200.000,00

DA ADMINISTRAÇÃO (ARTS. 997, VI; 1.013; 1.015; 1.064 DO CC)

Cláusula Sexta - A administração da sociedade será exercida:



Pelo sócio **FABIANO DA ROSA SCHIAM**, que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade, em nome da pessoa jurídica, dentre ele(s):

A) todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social não expressamente previsto nas alíneas anteriores.

Parágrafo Único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

DO BALANÇO PATRIMONIAL (ART. 1.065 DO CC)

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas na proporção de suas quotas (se for o caso).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (ART. 1.011, § 1º, DO CC E ART. 37, II, DA LEI Nº 8.934, DE 1994)

Cláusula Oitava - O(s) administrador(es) da empresa declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DO ENQUADRAMENTO (ME OU EPP)

Cláusula Nona - Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, II, da Lei Complementar nº 123, de 2006)

Cláusula Décima - Parágrafo Único: Que os lucros auferidos poderão ser distribuídos a qualquer tempo.

Cláusula Décima Primeira - A(s) parte(s) elege(m) o foro BENTO GONCALVES - RS para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

E, por estar assim constituída, assina(m) o presente instrumento particular, em via única.

BENTO GONÇALVES , 15 de agosto de 2023.

FABIANO DA ROSA SCHIAM: Sócio/Administrador



LEDA MAINARDI DEMARCHI: Sócio



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43210130364 em 17/08/2023 da Empresa CANOAS COMERCIO DE TINTAS LTDA, CNPJ 51842004000158 e protocolo 233025448 - 17/08/2023. Autenticação: 5AAF2BF3DD2BCA86AFD5D3EE2498BDC24F11F. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/302.544-8 e o código de segurança kLEJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/08/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


JOSÉ TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/302.544-8	RSB2300291258	16/08/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
939.032.510-20	FABIANO DA ROSA SCHIAM	17/08/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
974.358.720-91	LEDA MAINARDI DEMARCHI	16/08/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43210130364 em 17/08/2023 da Empresa CANOAS COMERCIO DE TINTAS LTDA, CNPJ 51842004000158 e protocolo 233025448 - 17/08/2023. Autenticação: 5AAF2BF3DD2BCA86AFD5D3EE2498BDC24F11F. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/302.544-8 e o código de segurança kLEJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/08/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


SECRETÁRIO GERAL



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa CANOAS COMERCIO DE TINTAS LTDA, de NIRE 4321013036-4 e protocolado sob o número 23/302.544-8 em 17/08/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 43210130364, em 17/08/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Fabiane Stefani Fetter.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
939.032.510-20	FABIANO DA ROSA SCHIAM	17/08/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
974.358.720-91	LEDA MAINARDI DEMARCHI	16/08/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
939.032.510-20	FABIANO DA ROSA SCHIAM	17/08/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
974.358.720-91	LEDA MAINARDI DEMARCHI	16/08/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 15/08/2023



Documento assinado eletronicamente por Fabiane Stefani Fetter, Servidor(a) Público(a), em 17/08/2023, às 08:42.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/validacao) informando o número do protocolo 23/302.544-8.



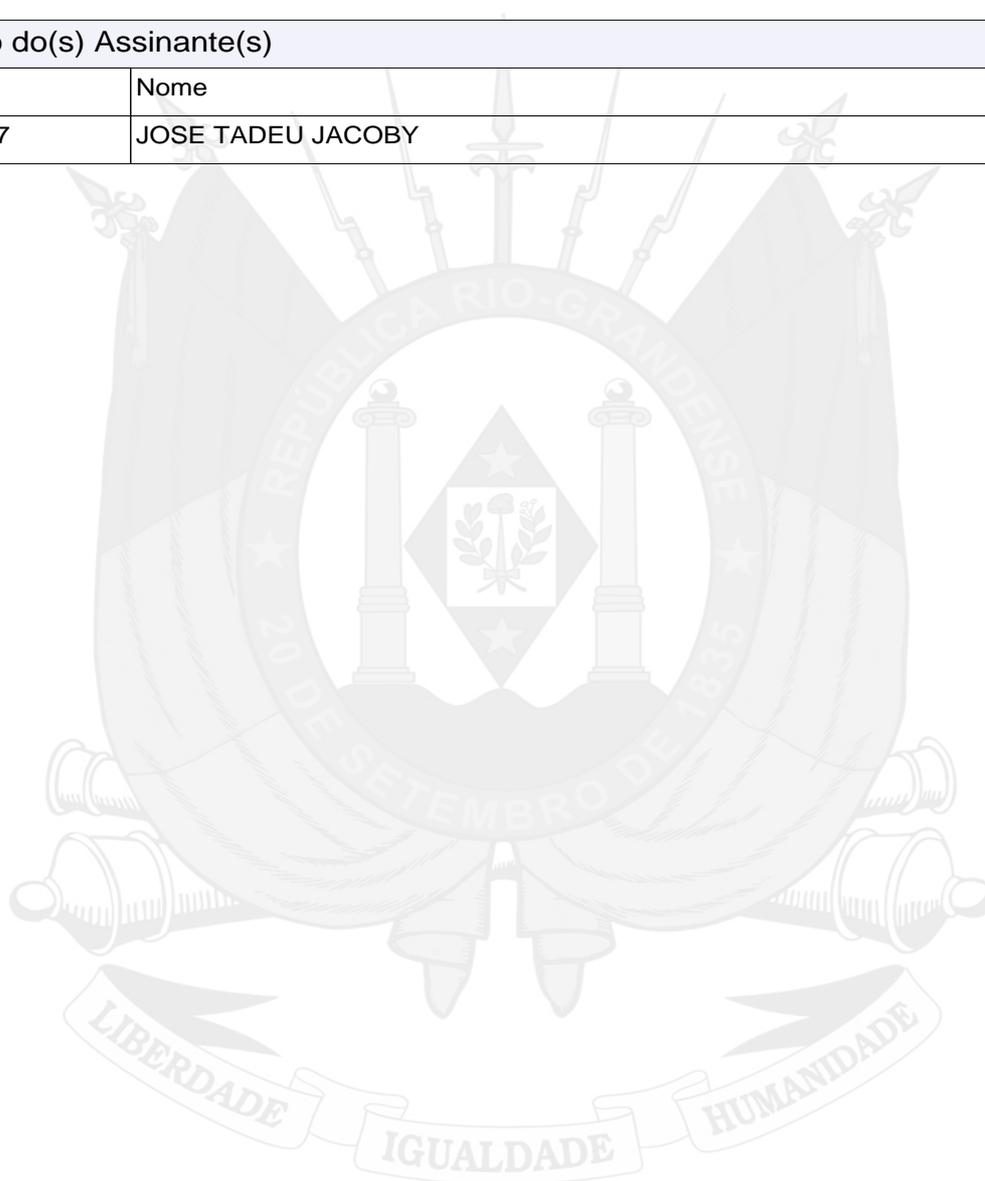


JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
054.744.500-87	JOSE TADEU JACOBY



Porto Alegre. quinta-feira, 17 de agosto de 2023



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43210130364 em 17/08/2023 da Empresa CANOAS COMERCIO DE TINTAS LTDA, CNPJ 51842004000158 e protocolo 233025448 - 17/08/2023. Autenticação: 5AAF2BF3DD2BCA86AFD5D3EE2498BDC24F11F. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/302.544-8 e o código de segurança kLEJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/08/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


JOSE TADEU JACOBY
SECRETARIO-GERAL



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **CANOAS COMERCIO DE TINTAS LTDA**

CPF/CNPJ: **51.842.004/0001-58**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:31:10 do dia 03/06/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5>

Código de controle da certidão: 5276030625103110

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.